



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 44 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 7/2020.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 29054/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a titular da Assessoria de Cerimonial e Eventos e a sua substituta, respectivamente, como gestora e gestora substituta do Contrato STJ n. 7/2020, firmado com a empresa Brasfort - Administração e Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de cerimonialista, com cessão de mão de obra.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, matrícula S040694 e Alexandre Sales de Oliveira, matrícula S069250, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal administrativo.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo as constantes do item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 6º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 226 de 17 de outubro de 2022](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 30/03/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3425071** e o código CRC **E1A817DA**.

---